



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FAGUNDES

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES, CRIADO PELA LEI 003 DE 26/06/1979

Ano XXXVIII «»

Fagundes-PB, 11 de junho de 2020.

RESOLUÇÕES:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
Conselho Municipal de direito da Criança e do Adolescente – Fagundes -
PB

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE FAGUNDES/PB.

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Dispõe sobre a aprovação do PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FAGUNDES-PB E O PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE FAGUNDES-PB

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº243/1997 alterada pela Lei 328/2004 e Projeto de Lei 09/2013;

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 10 de Junho 2020.



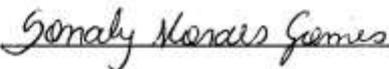
ESTADO DA PARAÍBA

RESOLVE:

Art.º 1º- Aprovar por unanimidade O PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FAGUNDES-PB E O PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE FAGUNDES-PB

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes-PB, 10 de Junho 2020.



SONALY MORAES GOMES
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente
Município de Fagundes-PB